



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 2/2024 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

29 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº. 15/2024-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

- 2º SEMESTRE DE 2024 –

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 15/2024-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Graduação- e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2024, conforme discriminado no quadro a seguir:

| CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------|-------|--------------------|-------------------------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|-------|
| – À DISTÂNCIA – | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO | Campus | Turno | VAGAS | | | | | | | | | | |
| | | | Ampla Concorrência | | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | TOTAL |
| | | | Geral | Pessoas com deficiência | | | | | | | | | |

| | | | (AC) | (AC_PCD) | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----|------|----------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----------|
| Sistemas para Internet (Deliberação nº 02/2023-CONSEPEX) | Natal Zona Leste | EAD | 13 | 02 | 00 | 00 | 00 | 11 | 02 | 00 | 00 | 01 | 29 |
| TOTAL | | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

2. Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão

- preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de 17h do dia 29 de julho até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2024. A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
 4. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h do dia 02 de agosto de 2024, para corrigir no sistema GOV.BR.**
 3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
 4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 4.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 5. Os candidatos referidos nos itens 4.3 e 4.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
 5. No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital: Uma imagem do candidato (no estilo 3x4), com fundo azul ou branco;
 - a. Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - d. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros;
 - f. Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
 - g. Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório APENAS para candidatos que declararam ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (frente e verso em arquivo único);
 - h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
 6. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital 15/2024-PROEN/IFRN.
 7. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 4.2 desta convocação.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

LISTAS DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - A DISTÂNCIA****Sistemas para Internet**

(Deliberação nº 02/2023- CONSEPEX)

| CAMPUS NATAL ZONA LESTE | | | | |
|--------------------------------|----------------------|---|------------------|----------------------------|
| Lista | Classificação | Nome | Inscrição | Heteroidentificação |
| AC | 37 | Deyse Siqueira Lima da Silva | 581043-7 | DISPENSADO(A) |
| AC | 38 | Yasmin Nunes da Silva | 580972-5 | DISPENSADO(A) |
| AC | 39 | Elieslly do Nascimento Mesquita | 580602-2 | DISPENSADO(A) |
| AC | 40 | Christomysley Romeiro da Silva Fritschi | 580471-1 | DISPENSADO(A) |
| AC | 41 | John Lenon Araújo de Moraes | 580887-3 | DISPENSADO(A) |
| AC | 42 | Luiz Gabriel Nóbrega de Moraes Santos | 580652-5 | DISPENSADO(A) |
| AC | 43 | Gustavo Melo Isídio da Silva | 581940-3 | DISPENSADO(A) |
| AC | 44 | Regina Coeli de Freitas | 580777-5 | DISPENSADO(A) |
| AC | 45 | Erick Tenisson de Oliveira Silva | 581693-1 | DISPENSADO(A) |
| AC | 46 | Isaque Abednego de Souza Freitas | 581044-2 | DISPENSADO(A) |

| | | | | |
|--------|----|-------------------------------------|----------|---------------|
| AC | 47 | Paulo Roberto de Freitas Silva | 580898-3 | DISPENSADO(A) |
| AC | 48 | Paulo César Lima da Silva | 580361-3 | DISPENSADO(A) |
| AC | 49 | Daniel Gomes de Morais Cirilo | 580267-2 | DISPENSADO(A) |
| AC_PCD | 5 | Charles Barcelos de Oliveira Junior | 580899-9 | DISPENSADO(A) |
| AC_PCD | 6 | Pedro Henrique de Carvalho Bezerra | 581264-9 | DISPENSADO(A) |
| LB_EP | 5 | Elisa Hellen Felipe da Cunha | 582381-8 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 6 | Matheus Esdras de Azevedo Marinho | 580936-9 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 7 | Expedito Joao de Freitas Junior | 580507-6 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 8 | Baden Powell de Oliveira França | 581170-8 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 9 | Suenia Alves de Araújo | 580803-5 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 10 | Lilian Barbosa da Silva | 580317-3 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 11 | Luhan Marques Andrade da Silva | 580513-9 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 12 | Lucas Espinosa Fortuna | 581498-1 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 13 | Pedro Teles Bezerra | 581471-4 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 14 | Maria Luisa da Silva Jacinto | 581701-3 | APROVADO(A) |
| LB_EP | 15 | Melquisedeque de Oliveira Leandro | 580313-1 | APROVADO(A) |
| LI_EP | 5 | Mateus Ribeiro Marinho de Sousa | 580489-0 | APROVADO(A) |

| | | | | |
|--------|----|------------------------------------|----------|-------------|
| LI_PPI | 14 | Jackson Tiburcio da Silva | 581208-3 | APROVADO(A) |
| LI_PPI | 15 | Jefferson Willame Sena de Medeiros | 580728-8 | APROVADO(A) |

Obs.: Os(as) candidatos(as) auto declarados PPI que forem convocados(as) para uma das lista (L2, L6, L10 e L14) e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO SERÃO REALIZADAS PRESENCIALMENTE** no polo/campus em que os alunos estiverem matricula

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL**, em 29/07/2024 15:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734541

Código de Autenticação: 14dbba592a

